**Averbação de Demolição e Nova Construção**

ILMO(A). SR(A).

OFICIAL DO \_\_ SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR,

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

N° Complemento: Bairro: Cidade/UF:

Telefone: Email:

Vem requerer a Vossa Senhoria se digne AVERBAR na(s) matrícula(s) número(s):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_deste \_\_ Serviço de Registro de Imóveis a **demolição** do prédio número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da (Av. /Rua) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

e a **construção** no mesmo imóvel do(s) prédio(s) que recebeu(ram) o(s) número(s) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

de mencionada via pública, com a área contruída de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ m², atribuindo-se para a

construção o valor de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Como prova do acima requerido anexa o(s) seguinte(s) documento(s):

Habite-se (CVCO) no caso de construção e Certidão de Demolição

CND do INSS referente a demolição e a construção

ART/RRT devidamente quitada

Guia do FUNREJUS recolhida relativa a demolição e a construção

Termos em que,

Pede Deferimento

Curitiba/PR, de de .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do(a) requerente)

Observações:

1. Reconhecer a(s) firma(s) do(a)(s) requerente(s).
2. Tratando-se de requerimento formalizado por Pessoa Jurídica deverá ser feita prova da capacidade do signatário em representar a empresa juntando cópias autenticadas da última alteração do seu contrato social, bem como certidão simplificada da Junta Comercial (atualizada), e respectivo instrumento de procuração quando for o caso.
3. Juntar habite-se original ou certidão da Prefeitura do Município, atestando a conclusão da obra.
4. Juntar CND do INSS referente a obra. (exceções: edificação concluída anteriormente a 21.11.1966, ou edificação com até 70 ms2. de área construída, edificada sem o concurso de mão de obra assalariada e destinada a residência unifamiliar, desde que junte-se declaração prestada pelo proprietário, com firma reconhecida e sob responsabilidade civil e criminal acerca dessas circunstâncias.)
5. Não se aplica as incorporações e aos condomínios registrados nos termos da Lei 4.591/64.